

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

Aos fornecedores licitantes,


Assunto: Esclarecimento 01

REF: PE 0466/20 Sesi

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para uso educacional em laboratórios, espaços de fabricação digital e oficinas que são, partes dos espaços criativos onde serão aplicados Itinerários do novo Ensino Médio, para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, nas unidades do Sesi/SC, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTOS - RESPOSTAS

Respostas do tópico

 Due Laser Maquinas LTDA ME	Dúvidas edital Prezados, temos as seguintes dúvidas: - 1 - Nos documentos de habilitação que devem ser enviados assinados, pode ser assinatura digital? 2 - Neste item: 6.2.2 - Documentos relativos à qualificação técnica a) 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestado qualificado e comprovando a aptidão para o fornecimento compatíveis com o objeto da licitação. Existe um modelo? E qual deve ser a pessoa jurídica a atestar nossa aptidão? Pode ser uma incubadora?	23/11/2020 08:31 Aguardando moderação
--	---	--

ENVIAR RESPOSTA

Título	RE: Dúvidas edital
Descrição	Prezado fornecedor, Pergunta 1 - Sim, a assinatura digital é legal, e é válida para comprovar autenticidade dos documentos. Pergunta 2 - Não definimos padrão para o atestado de capacidade técnica, ele deve ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha adquirido um item semelhante ao que será fornecido para este certame. Atenciosamente, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Legenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO